



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
4205/2022**

Fls.:

Rubrica:

**PROC. 4205/2022 – CONVITE Nº 001/2022 – ATA DA SESSÃO DE REABERTURA E
JULGAMENTO**

Aos **Trinta dias do mês de Setembro**, às 15:00 horas, no setor de compras e licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio, situado na Rua Fagundes Varela, Nº 97, São Cristóvão, Cabo Frio – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “PROPOSTA DE PREÇO”**, para a **contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma da unidade básica de saúde da boca do mato, no Município de Cabo Frio**, através da modalidade **carta convite**, regida pelo tipo **menor preço global**.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho, Brendo Tenam da Silva Macedo, Sandro Gomes Carvalho, Mateus Martins de Almeida, sob a presidência do primeiro.

Verificou-se que até o horário e data limites, as empresas, **A.J.S DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, representada pelo Senhor Valdeci da Fonseca Lessa, **ATOS CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Senhor Gracio Geraldino de Oliveira, **COSTA E CHAFFIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Senhor Vinícius Costa Chaffin, **A.S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Senhor Luciano da Silveira Pereira constavam presentes e no aguardo do resultado a ser proferido pela abertura dos envelopes.

O responsável pela empresa **A.J.S. DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, Sr. Valdeci da Fonseca Lessa, inconformado pela inabilitação da empresa porém em suas palavras “com o intuito de não causar problemas e nem maior morosidade no curso do processo com intenção de recursos acerca de sua inabilitação”, solicitou a retirada do envelope de proposta da mesma.

O responsável pela empresa **A.J.S. DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, Sr. Valdeci da Fonseca Lessa, solicitou a retirada do Envelope Nº 2 de “Proposta de Preços”

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo propostas de preços dos participantes. Depois de conferidos quanto a permanecerem lacrados e rubricados como em sessão anterior pelos presentes, as propostas das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que a empresa **COSTA E CHAFFIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no valor de R\$ 147.936,98 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais, noventa e oito centavos), **A.S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** no valor de R\$ 157.914,23 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais, vinte e três centavos), **MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES EIRELI** no valor de R\$151.525,69 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais, sessenta e nove centavos), **ALE CONSTRUCOES EIRELI ME** no valor de R\$182.054,53 (Cento e oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais, cinquenta e três centavos), **ATOS CONSTRUTORA LTDA** no valor de R\$123.891,77 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais, setenta e sete centavos).

A empresa **ATOS CONSTRUTORA LTDA**, **APRESENTOU A MENOR PROPOSTA** no valor de R\$123.891,77 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais, setenta e sete centavos).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
4205/2022**

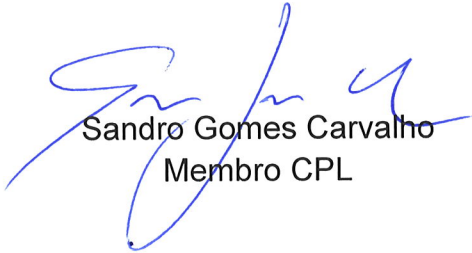
Fls.:

Rubrica:

O presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, havendo qualquer manifestação para constar em Ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	DESCONTO
A.S PEREIRA	R\$ 157.914,23	14,60%
MFIVE	R\$ 151.525,69	18,05%
ALE	R\$ 182.054,53	1,54%
ATOS	R\$ 123.891,77	33,00%
COSTA E CHAFFIN	R\$ 147.936,98	20%


Sandro Gomes Carvalho
Membro CPL


Brendo Tenam da Silva Macedo
Membro CPL


Mateus Martins de Almeida
Membro CPL


Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho
Presidente CPL


A.J.S. DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME


COSTA E CHAFFIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


A.S. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA


ATOS CONSTRUTORA LTDA

